COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 225

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018-CPL/PMCT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME (LOTES I e II) DE MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES E CHAFARIZES DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA-PI.

CONTRATANTE: CONTRATANTE: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA, inscrito no CNPJ nº 01.612.574/0001-83, situado na Rua Francisco Alves Mendes, nº 149, Cocal de Telha-PI, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. Ana Célia da Costa e Silva, CPF nº 170.519.068-52 e RG: nº 1.644.747/SSP-PI.

CONTRATADA: J C DO VAL MATERIAL ELETRICO-ME, CNPJ nº 69.603.637/0001-79 situada Av Nossa Senhora de Fatima 253-bairro Jockey Club -Teresina -PI.

VALOR TOTAL DE: No Lote I o valor de **R$ 246.000,00** (duzentos e quarenta e seis mil reais) e no **Lote II**, o valor de **R$ 77.000,00** (setenta e sete mil reais), **perfazendo um valor total de R$ 323.000,00**(trezentos e vinte e três mil reais)
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/DEMAE/RP.
PRAZO DE VIGENCIA GLOBAL: Este contrato vigorará por até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, a partir de sua assinatura, ou ao término da prestação dos serviços cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro,
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2019.

Cocal de Telha-PI, 31 de janeiro 2019.

Ana Célia da Costa Silva
Prefeita Municipal

Estado do Piauí
MUNICÍPIO DE PIRIPIRI
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI

MOÇÃO Nº. 001/2019

Senhora Presidente,

Beatrice Pimentel Cavalcante Brito, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno e da nossa Lei Orgânica Municipal, apresente Moção Honrosa, a ser encaminhada ao Pároco de Nossa Cidade Frei Henrique Morais XXXXXX pelos relevantes serviços prestados a frente de nossa sociedade durante os oito anos em que esteve a frente da Paroquia de Nossa Senhora dos Remédios.

Piripiri, 29 de Janeiro de 2019.

Beatrice Pimentel Cavalcante Brito.
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Todos somos conhecedores da importância dos serviços prestados a nossa sociedade pelo Frei Fernandes para nossas comunidades. A sua história neste oitos anos de serviços a frente da Paroquia de Nossa Senhora dos Remédios nos faz remeter da sua dedicação e com suas ideias modernas, causaram uma verdadeira revolta e recuperação do perfil da Igreja católica em Piripiri.
Assim, apresentamos a Vossa Excelência a Monção Honrosa ao nosso Vigário, como forma de reconhecimento pelo este Poder Legislativo, de seu trabalho e e de sua importância no cenário social de nossa cidade.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 012/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 54 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a classificação no concurso público, objeto do Edital nº 01/2011, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JORDANIO DOS SANTOS ARAÚJO, para o cargo de Professor, Classe "A", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Municipal de Educação de Campo Maior – PI, com regime de trabalho de 20 Horas Semanais e lotação na Zona Urbana de Campo Maior - PI.

Art. 2º– A nomeação de trata o artigo 1º deste ATO é em virtude da necessidade de contratação de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e obedece a ordem de classificação obtida pela candidata para vaga do cargo de Professor, Classe "A", *Localização: 003 – Zona Rural*, no Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, no dia 01 de Dezembro de 2011, com resultado final homologado através do Decreto nº 015/2012, de 12 de Dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMCCXLIV, de 14 de Dezembro de 2012.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Maior – PI, 28 de Dezembro de 2018.

JOSÉ DE RIBAMAR CARVALHO
Prefeito Municipal de Campo Maior/PI

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 020/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIA
atribuições que lhe confere o art. nº 54 da Lei Orgânica do M
em vista a classificação no concurso público, objeto do Edital nº 01/201
art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PATRÍCIA BRITO CANTUÁRIO, para o cargo de Pr
"B", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Municipal de Edu
Maior – PI, com regime de trabalho de 20 Horas Semanais e lotação na
Campo Maior - PI.

Art. 2º– A nomeação de trata o artigo 1º deste ATO é em virtude da
contratação de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e obed
classificação obtida pela candidata para vaga do cargo de Professo
Localização: 003 – Zona Rural, no Concurso Público, objeto do Ed
publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, no dia 01 de Dez
com resultado final homologado através do Decreto nº 015/2012, de
de 2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMCC
Dezembro de 2012.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Maior – PI, 28 de Dezembro de 2018.

JOSÉ DE RIBAMAR CARVALHO
Prefeito Municipal de Campo Maior/PI

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83
END: Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018-CPL/PMCT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRES
SERVIÇOS CONFORME (LOTES I e II) DE MANUTENÇÃO
TUBULARES E CHAFARIZES DA ZONA URBANA E RURAL D
DE COCAL DE TELHA-PI.

CONTRATANTE: CONTRATANTE: CONTRATANTE: O MU
COCAL DE TELHA, inscrito no CNPJ nº 01.612.574/0001-83, si
Francisco Alves Mendes, nº 149, Cocal de Telha-PI, represent
pela Prefeita Municipal, Sra. Ana Célia da Costa e Silva, CPF nº
52 e RG: nº 1.644.747/SSP-PI.

CONTRATADA: J C DO VAL MATERIAL ELETRICO-MI
69.603.637/0001-79 situada Av Nossa Senhora de Fatima 253-
Club -Teresina -PI.

VALOR TOTAL DE: No Lote I o valor de **R$ 246.000,00** (duzent
e seis mil reais) e no **Lote II**, o valor de **R$ 77.000,00** (setenta e s
perfazendo um valor total de **R$ 323.000,00**(trezentos e vinte e
FONTE DE RECURSOS: Orçamento G
Município/FPM/ICMS/DEMAE/RP.
PRAZO DE VIGENCIA GLOBAL: Este contrato vigorará por at
um) do dezembro da 2019, a partir de sua assinatura, ou a
prestação dos serviços cotados, prevalecendo o que ocorrer prim
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2019.

Cocal de Telha-PI, 31 de janeiro 2019.

Ana Célia da Costa Silva
Prefeita Municipal